

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA  
08ª SESSÃO ORDINÁRIA  
13a. LEGISLATURA  
16 DE MAIO DE 2017 - 19:00 horas

### EXPEDIENTE

#### ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:

Da 06ª Sessão Ordinária, de 18 de abril de 2017.

#### CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

- Boletim Informativo nº 08/2017  
(período de 03 a 16/05/2017).

- Eventual leitura de correspondência extra-boletim

#### BALANCETES:

Da Câmara Municipal, ref. mês de abril/2017.

#### INDICAÇÕES:

Nº 8.826, do Vereador Marcelo de Araujo  
Nº 8.827, dos Vereadores Marcelo de Araujo e Paulinho da Ambulância  
Nº 8.828, do Vereador Marcelo de Araujo  
Nº 8.829, do Vereador Marcelo de Araujo  
Nº 8.830, do Vereador Valdir A. Arenghi  
Nº 8.831, da Vereadora Dulce Amato  
Nº 8.832, da Vereadora Dulce Amato  
Nº 8.833, da Vereadora Dulce Amato  
Nº 8.834, da Vereadora Dulce Amato  
Nº 8.835, do Vereador Denis Roberto Braghetti  
Nº 8.836, do Vereador Denis Roberto Braghetti  
Nº 8.837, do Vereador Denis Roberto Braghetti

#### REQUERIMENTOS:

-----

#### PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

Veto parcial do Executivo ao Projeto de Lei nº 2.720  
Moção nº 1.728, da Verª. Paulinha do Vitória  
Moção nº 1.729, da Verª. Paulinha do Vitória  
Moção nº 1.730, da Verª. Dulce Amato

leitura de eventuais projetos extra pauta

→ *(Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)*

## ASSUNTOS GERAIS

(falar sobre qualquer assunto de interesse público)  
Inscrição mediante assinatura do livro c/ Secretário)

### ORDEM DO DIA

1. PROJETO DE LEI Nº 2.730, do Vereador Riberto, instituindo “Dia dos Trabalhadores Metalúrgicos” a ser comemorado anualmente em 21 de abril;  
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2. PROJETO DE LEI Nº 2.731, do Vereador Riberto, denominando Viela Beija Flor a via que interliga as Ruas Sanhaço e Colibri, no Jardim Santa Lúcia;  
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
3. PROJETO DE LEI Nº 2.732, do Vereador Marcelo de Araujo, dispondo sobre a obrigatoriedade da publicação no portal da transparência da Prefeitura Municipal das informações sobre a aplicação dos recursos derivados de multas de trânsito no âmbito municipal;  
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

### EXPLICAÇÃO PESSOAL

Uso da palavra p/ justificar atitudes **pessoais**  
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2017.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.826

Assunto: TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que os agentes comunitários de saúde exercem atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde;

CONSIDERANDO que esses profissionais estão em contato permanente com as famílias e indivíduos da comunidade, através de visitas domiciliares;

CONSIDERANDO que esses agentes realizam relevante trabalho social junto à comunidade e para atuação necessitam frequentes deslocamentos, percorrendo, muitas vezes, a pé, vias públicas com declives;

CONSIDERANDO que para agilizar suas atividades nos bairros e comunidades, a gratuidade no transporte coletivo para esses agentes se faz necessária,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando autorizar a gratuidade no transporte público coletivo aos Agentes Comunitários de Saúde de nossa cidade, no exercício de sua função e nos trechos compreendidos entre a unidade de saúde e a área de atuação e vice-versa, benefício necessário para garantir os frequentes deslocamentos desses profissionais durante as visitas domiciliares que realizam para as famílias e indivíduos da comunidade visando a prevenção de doenças e promoção da saúde.

Campo Limpo Paulista, 05 de maio de 2017.

Marcelo de Araujo  
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.827

Assunto: DOAÇÃO DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que os Vereadores, em visita a vários bairros do Município, receberam e recebem insistentes reclamações dos moradores a respeito do estado precário de conservação de suas vias públicas não pavimentadas, implicando na segurança do trânsito dos pedestres e veículos;

CONSIDERANDO que nessas vias públicas os serviços de motonivelamento não são suficientes para mantê-las em boas condições de trânsito por muito tempo, eis que as chuvas e a circulação de veículos fazem antever o retorno à situação anterior dos seus leitos carroçáveis – esburacados, por se tratar de chão de terra e de difícil conservação;

CONSIDERANDO ao que consta, são aproximadamente 160 (cento e sessenta) quilômetros de estrada de piso de terra em nossa cidade, com muitos trechos de declives acentuados, necessitando de pavimentação asfáltica;

CONSIDERANDO que para melhorar as condições de trânsito dessas vias públicas de terra e enquanto serviços de pavimentação não são realizados, a Prefeitura Municipal poderia valer-se de um programa emergencial utilizando nos leitos carroçáveis mais críticos das nossas estradas o material “fresa de asfalto”, a exemplo do que tem adotado outros Municípios;

CONSIDERANDO que “fresa de asfalto” é o material resultante do corte ou desgaste por meio de processo mecânico a frio, retirado do pavimento asfáltico quando se faz a sua manutenção e pode ser fornecido gratuitamente pelo Grupo CCR, conforme constataram os Vereadores;

CONSIDERANDO que a medida traria trafegabilidade a essas vias públicas, beneficiando os moradores que sofrem com os problemas trazidos pelo barro, poeira e buracos, com economia aos cofres públicos,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja verificada a possibilidade da doação pelo Grupo CCR do material “fresa de asfalto” que é resultante do corte ou desgaste do pavimento asfáltico quando se faz manutenção das estradas, a ser aplicado nos trechos mais críticos das vias públicas de chão de terra de nossa cidade, recuperando a condição de trânsito desses leitos carroçáveis e, por essa forma, beneficiando os moradores que sofrem com os problemas trazidos pelo barro, poeira e buracos, com economia aos cofres públicos, medida já adotada por outros Municípios e com resultado satisfatório.

Campo Limpo Paulista, 05 de maio de 2017.

Marcelo de Araujo  
Vereador

Paulinho da Ambulância  
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.828

Assunto: ALTERAÇÃO DE PERCURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a localização do ponto de ônibus no qual embarcam os alunos residentes no bairro do Moinho na ida às aulas da EMEI José Poli de Oliveira Dorta;

CONSIDERANDO que na altura da entrada do prédio do antigo Rancho da Pamonha, referido ponto de ônibus está implantado às margens da Rodovia Edgard Máximo Zamboto, SP-354;

CONSIDERANDO que a SP-354 interliga nossa cidade a via Anhanguera e porquanto apresenta intenso fluxo de veículos;

CONSIDERANDO que é grande o número de crianças que permanece nesse ponto, às margens da Rodovia, à espera do ônibus escolar, exposto a riscos de acidentes;

CONSIDERANDO que no trajeto do ônibus escolar compreendido desde o referido ponto de ônibus até a EMEI José Poli de Oliveira Dorta, sentido Campo Limpo Paulista, pela SP-354, corre paralelamente uma via pública que, não obstante de chão de terra, se apresenta em boas condições de trânsito, para onde poderia ser remanejado o referido ponto de ônibus e por onde poderia trafegar o ônibus escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de prevenção, ressalva e resguardo da integridade física dos menores,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando o remanejamento do ponto de embarque situado à entrada do prédio do antigo Rancho da Pamonha e do itinerário da linha de ônibus escolar que atendem os alunos residentes no bairro do Moinho na ida à EMEI José Poli de Oliveira Dorta, para a via pública denominada Estrada do Moinho que corre paralelamente à Rodovia Edgard Máximo Zamboto – SP-354, para que esta não seja mais utilizada no percurso e na parada do ônibus pelos riscos aos quais ficam expostos os alunos, tendo em vista tratar-se de rodovia com grande fluxo de veículos, zelando por essa forma pela integridade física dessas crianças.

Campo Limpo Paulista, 05 de maio de 2017.

Marcelo de Araujo  
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.829

Assunto: FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO o recente atropelamento de idoso na Avenida Mitharu Tanaka;

CONSIDERANDO que não obstante a existência de lombadas no local, a maneira com que foram construídas, com certa distância entre elas, não vêm servindo para a segurança do trânsito dos pedestres;

CONSIDERANDO que essa via pública é importante artéria no sistema viário do Conjunto Habitacional São José, possui crescente fluxo de veículos e expressiva movimentação de pedestres, inclusive de crianças que frequentam a E. Dagoberto Romag;

CONSIDERANDO que essa Avenida está necessitando de melhoria nas condições de conforto e de segurança da circulação dos pedestres,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de fazer construir faixa elevada na Avenida Mitiharu Tanaka, próximo a antiga base da Guarda Municipal, para propiciar conforto e segurança na circulação dos pedestres e maior visibilidade da travessia dos pedestres aos condutores de veículos, prevenindo outros atropelamentos no local e resguardando a integridade física das pessoas.

Campo Limpo Paulista, 05 de maio de 2017.

Marcelo de Araujo  
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 8.830**

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que as ruas do Parque Niagara ainda não são pavimentadas, com seus leitos carroçáveis em piso de terra;

CONSIDERANDO que o trânsito de veículos pelas ruas do Parque Niagara, notadamente pelas Ruas Guaporé e João Pessoa, está sobremaneira prejudicado, dada a precariedade de seus leitos carroçáveis;

CONSIDERANDO que nessas vias públicas, não pavimentadas, a erosão cavou inúmeros buracos;

CONSIDERANDO que seus moradores reclamam de transitar com seus veículos sacolejando nos buracos, só fazendo piorar a situação,

**I N D I C O** ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja realizada a manutenção mecânica das ruas do Parque Niagara, notadamente das ruas Guaporé e João Pessoa, através do motonivelamento de seus leitos carroçáveis, restabelecendo as condições de trânsito do local em atenção aos inúmeros pedidos dos moradores.

Campo Limpo Paulista, 09 de maio de 2017.

**VALDIR A. ARENGHI**  
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.831

Assunto: CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Rua Alcino Delate, situada no Jardim Maria, se apresenta em estado lastimável de conservação, cheia de buracos;

CONSIDERANDO que, além do leito carroçável, os acostamentos encontram-se precariamente conservados, tomados por mato e entulhos;

CONSIDERANDO que tanto os pedestres, como os condutores de veículos automotores, têm absoluta necessidade de segurança e de conforto para caminhar ou para conduzir seus veículos nas vias públicas, porquanto impostos são cobrados pela Administração Pública, e recolhidos;

CONSIDERANDO as reivindicações dos moradores no sentido de solucionar o problema,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências para solução dos problemas supramencionados, fazendo realizar operação tapa-buracos na Rua Alcino Delate, situada no Jardim Maria, bem como a limpeza para retirada dos entulhos e capinação dos matos dos acostamentos em toda a extensão daquela via pública.

Campo Limpo Paulista, 10 de maio de 2017.

Dulce Amato  
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente



INDICAÇÃO Nº 8.832

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o trecho da Estrada Vereador Jair Pereira dos Santos compreendido entre o Parque Loja da China e a Vila Marieta, no Distrito de Botujuru, está totalmente esburacado;

CONSIDERANDO ser intenso o trânsito de veículos por essa via pública sacolejando nos inúmeros buracos, só fazendo piorar a situação;

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando realizar operação tapa-buracos na Estrada Vereador Jair Pereira dos Santos, no seu trecho entre o Parque Loja da China e Vila Marieta, no Distrito de Botujuru, melhorando as condições de trânsito dessa via pública, ora prejudicadas pelos inúmeros buracos espalhados pelo seu leito carroçável.

Campo Limpo Paulista, 10 de maio de 2017.

Dulce Amato  
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.833

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que vários bairros do Distrito de Botujuru estão relegados ao abandono, com suas vias públicas sem conservação, cheias de buracos e matos;

CONSIDERANDO que a precariedade das vias públicas impede o trânsito seguro e gera queixas dos moradores,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que sejam realizados urgentes serviços de conservação das ruas do Jardim das Palmeiras, Jardim Brasília, Jardim Fritz e Vila Chacrinha, bairros do Distrito de Botujuru, ora relegados ao abandono, através da operação tapa-buracos, capinação, roçada e limpeza geral dos seus leitos carroçáveis.

Campo Limpo Paulista, 10 de maio de 2017.

Dulce Amato  
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.834

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que as Ruas Avaré e Andradina, na Vila Constança, se encontram esburacadas e com matos, denotando a falta de conservação periódica;

CONSIDERANDO que seus moradores reclamam do abandono em que se encontram essas vias públicas;

CONSIDERANDO que esse estado precário de conservação prejudica sobremaneira o trânsito local e gera toda sorte de reclamações,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências objetivando a conservação das Ruas Avaré e Andradina, situadas na Vila Constança, realizando nos seus leitos carroçáveis serviços de tapa-buracos, de limpeza, de capinação e roçada, atendendo, por essa forma, os pedidos dos moradores que chegam a signatária.

Campo Limpo Paulista, 10 de maio de 2017.

Dulce Amato  
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.835

Assunto: LIMPEZA DE CALÇADAS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que os passeios públicos (calçadas) da Avenida dos Emancipadores, no trecho compreendido do bairro Santa Catarina até o cruzamento com a Avenida Adherbal da Costa Moreira, encontram-se intransitáveis, tomados por mato;

CONSIDERANDO que esses transeuntes se desviam dessas calçadas tomadas por mato e são compelidos a utilizar-se da pista pavimentada para caminhar, levando perigo a sua integridade física;

CONSIDERANDO ser significativo o volume de trânsito, quer de veículos, quer de pedestres, na Avenida dos Emancipadores,

CONSIDERANDO ter havido uma série de reivindicações no sentido de solucionar o problema,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando a limpeza dos passeios públicos (calçadas) do trecho da Avenida dos Emancipadores compreendido desde o bairro Santa Catarina até o cruzamento com a Avenida Adherbal da Costa Moreira, retirando os matos que estão impedindo a livre circulação dos pedestres e que levam perigo ao grande número de transeuntes que se desvia, já que a utilização da pista pavimentada para caminhar coloca em elevado risco sua integridade física.

Campo Limpo Paulista, 16 de maio de 2017.

]

DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.836

Assunto: LIMPEZA DE CÓRREGO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a existência de córrego paralelo à Rua Edmundo Antônio Bernetti, no Conjunto Habitacional São José, e ao lado da creche;

CONSIDERANDO que as margens desse córrego estão sendo utilizadas para descartes de lixos e entulhos, totalmente inadequada a situação;

CONSIDERANDO que esses lixos e entulhos acumulados afunilam o leito do córrego e, nos dias chuvosos, comprometem a livre vazão das suas águas;

CONSIDERANDO que a situação deixa em sobressalto os moradores e funcionários da creche ali existentes pelos riscos de enchentes nos dias chuvosos e pelo fato do local tornar-se um criadouro de insetos e roedores,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando proceder a limpeza do córrego paralelo à Rua Edmundo Antônio Bernetti, no Conjunto Habitacional São José, retirando os lixos e entulhos depositados em suas margens que prejudicam o livre fluxo das suas águas e propiciam a proliferação de insetos e roedores, com os inevitáveis problemas aos moradores e à creche existente ao lado, como também instituir e destinar locais adequados ao descarte de lixos e entulhos no referido bairro, pondo um fim nessa situação.

Campo Limpo Paulista, 16 de maio de 2017.

Denis Roberto Bragheti  
Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.837

Assunto: LIMPEZA DE LOGRADOURO PÚBLICO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que praça pode ser definida, de maneira ampla, como qualquer espaço público urbano que propicie convivência e ou recreação para os seus usuários, se bem conservada;

CONSIDERANDO que a praça pública existente no Jardim São Domingos, no cruzamento das ruas Sexto Patelli e Padre Salésio, está necessitando de limpeza e de manutenção;

CONSIDERANDO que da maneira em que se encontra, sem conservação e limpeza, não vem atingindo a finalidade para a qual uma praça pública é construída, já que as famílias campo-limpenses evitam frequentar o local para entretenimento,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando efetuar a limpeza e a manutenção da praça pública existente no Jardim São Domingos, no cruzamento das ruas Sexto Patelli e Padre Salésio, devolvendo-a ao pleno uso da população que se ressentem pela falta daquele logradouro público em boas condições para propiciar encontro e entretenimento de amigos e familiares.

Campo Limpo Paulista, 16 de maio de 2017.

Denis Roberto Bragheti  
Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

**MOÇÃO nº 1-7-2-8**  
**(Apelo)**

CONSIDERANDO a necessidade de proteção individual para os servidores expostos à riscos inerentes à saúde e acidentes de trabalho;

CONSIDERANDO especialmente os servidores do Hospital de Clínicas, os quais em sua maioria, inclusive os médicos, não cumprem com a NR 32;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização por parte dos dirigentes visando garantir o cumprimento das determinações quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual na administração pública municipal;

Por todas as razões acima expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA** **apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que forneça os necessários equipamentos de proteção individual àqueles servidores expostos à riscos inerentes à saúde ou acidentes de trabalho, bem como determine a competente fiscalização quanto ao seu uso, notadamente no Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista.

Campo Limpo Paulista, 11 de maio de 2017.

**PAULINHA DO VITÓRIA**  
**Vereadora**

(Moção nº 1728, fls. 02, subscriptores)

ANTONIO FIAZ CARVALHO  
VEREADOR

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO  
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI  
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
VEREADOR

DULCE AMATO  
VEREADORA

PROFESSOR EVANDRO  
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA  
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO  
VEREADOR

MARCELO DE ARAUJO  
VEREADOR

PAULINHO DA AMBULÂNCIA  
VEREADOR

VALDIR A. ARENGHI  
VEREADOR



**MOÇÃO nº 1-7-2-9**  
**(Apelo)**

CONSIDERANDO a necessidade de promover o descarte adequado de seringas, agulhas e frascos vazios de insulina e outros medicamentos;

CONSIDERANDO especialmente a necessidade de instruir os portadores de diabetes que fazem uso de insulina injetável a descartar adequadamente as seringas, agulhas e frascos;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização por parte dos dirigentes e agentes de saúde quanto a tal fato, bem como a disponibilização de local e recipiente adequado para o descarte de material contaminado;

Por todas as razões acima expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova, aos portadores de diabetes usuários de insulina injetável, orientação quanto ao uso e descarte adequado das seringas, agulhas e frascos do medicamento, bem como disponibilize local e recipiente adequado para o descarte de material contaminado.

Campo Limpo Paulista, 11 de maio de 2017.

**PAULINHA DO VITÓRIA**  
**Vereadora**

(Moção nº 1729, fls. 02, subscriptores)

ANTONIO FIAZ CARVALHO  
VEREADOR

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO  
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI  
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
VEREADOR

DULCE AMATO  
VEREADORA

PROFESSOR EVANDRO  
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA  
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO  
VEREADOR

MARCELO DE ARAUJO  
VEREADOR

PAULINHO DA AMBULÂNCIA  
VEREADOR

VALDIR A. ARENGHI  
VEREADOR

**MOÇÃO n° 1.730**  
**(Apelo)**

CONSIDERANDO a grande movimentação de pedestres na Rua Cabo Frio, no Jardim Vista Alegre, notadamente no lado que margeia o córrego ali existente;

CONSIDERANDO que a calçada existente na citada via não se encontra em situação adequada, o que impede os moradores locais de fazerem caminhadas no citado local, fazendo com que o façam na Rodovia Edgar Máximo Zamboto;

Por todas as razões acima expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria de Obras e Planejamento, estudos e projeto visando dotar de boas condições a calçada da Rua Cabo Frio, no Jardim Vista Alegre, notadamente no lado que margeia o córrego ali existente, possibilitando aos moradores locais fazerem caminhadas na citada via, evitando assim a prática de tal atividade na Rodovia Edgar Máximo Zamboto.**

Campo Limpo Paulista, 11 de maio de 2017.

**DULCE DO PRADO AMATO**  
**Vereadora**

(Moção 1730, fls. 02, vereadores subscritores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO  
VEREADOR

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO  
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA  
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
VEREADOR

EVANDRO GIORA  
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA  
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO  
VEREADOR

MARCELO DE ARAÚJO  
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS  
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI  
VEREADOR

**MOÇÃO nº 1.731**  
**(Apelo)**

CONSIDERANDO que não obstante ter sido aprovado em 2015 o Plano Municipal de Resíduos Sólidos pela Lei nº 2.278, de 11/09/2015, nota-se que a legislação, embora em vigor, não tem sido cumprida pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que o nosso Município ainda não conta com áreas destinadas ao recebimento e descarte de resíduos sólidos e nem de ecopontos para a entrega voluntária e gratuita de pequenos volumes de entulho e grandes objetos, como também de materiais descartáveis;

CONSIDERANDO que Campo Limpo Paulista sofre com a deposição irregular de resíduos sem as necessárias medidas de proteção, apresentando vários pontos nessas condições, inclusive em área de preservação permanente, às margens de córrego ou nascentes;

CONSIDERANDO que a situação vem se agravando e com consequências negativas pois além do desconforto, acarreta inúmeros malefícios à saúde da população e constitui sério problema em relação ao meio ambiente;

CONSIDERANDO que essas circunstâncias impõem adoção de providências urgentes,

Por todas as razões acima expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam tomadas medidas cabíveis no sentido de fazer cumprir a Lei nº 2.278, de 11/09/2015, inclusive executando obras necessárias nos locais destinados ao descarte de resíduos sólidos de construção civil e outros descritos na referida Lei, implantando os ecopontos correspondentes a cada Setor do Município, para que a população possa dispor gratuitamente de tais materiais, cuja remoção e destinação diferenciadas, também estão sendo contempladas na Lei 2.278/2015.**

Campo Limpo Paulista, 15 de maio de 2017.

MARCELO DE ARAUJO  
Vereador

(Moção 1731, fls. 02, vereadores subscritores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO  
VEREADOR

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO  
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA  
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
VEREADOR

EVANDRO GIORA  
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA  
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO  
VEREADOR

DULCE DO PRADO AMATO  
VEREADORA

PAULO PEREIRA DOS SANTOS  
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI  
VEREADOR

**MOÇÃO nº 1.732**  
**(Apelo)**

CONSIDERANDO que o Município oferece tratamento bucal gratuito à população somente na Unidade Básica de Saúde Central, de segunda a sexta-feira;

CONSIDERANDO que não obstante a Unidade Básica de Saúde do Jardim Europa dispor de uma sala já equipada para oferecer tratamento odontológico, esse consultório está inoperante e sem profissional, há algum tempo, para prestar atendimento;

CONSIDERANDO que, por outro lado, há grande demanda de munícipes necessitando de atendimento odontológico, com precária saúde bucal, sem condições financeiras para arcar com as decorrentes despesas;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas que visem a garantir ações de promoção da saúde bucal, fundamental para a saúde geral e qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que, se houvesse o oferecimento do tratamento bucal gratuito no âmbito do Hospital das Clínicas, haveria otimização no acesso e no atendimento à população;

Por todas as razões acima expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam tomadas medidas cabíveis visando o remanejamento do consultório e equipamentos para tratamento odontológico existentes na Unidade Básica de Saúde do Jardim Europa, ora sem operação, para uma sala do Hospital das Clínicas de Campo Limpo Paulista, de maneira a otimizar o acesso e o atendimento à população, oferecendo tratamento bucal gratuito ampliado, por vinte e quatro horas, sem interrupção, inclusive emergencial nos finais de semana e feriados, a exemplo do que ocorre no Hospital São Vicente, da cidade vizinha de Jundiá.**

Campo Limpo Paulista, 15 de maio de 2017.

ANTONIO FIAZ CARVALHO  
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO  
VEREADOR

(Moção 1732, fls. 02, vereadores subscritores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
VEREADORA

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO  
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA  
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
VEREADOR

DULCE DO PRADO AMATO  
VEREADORA

EVANDRO GIORA  
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA  
VEREADOR

MARCELO DE ARAUJO  
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS  
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI  
VEREADOR



**MOÇÃO nº 1.733**  
**(Apelo)**

CONSIDERANDO que, com a exoneração das duas dentistas: Cláudia e Lilian Esteves em 01/01/2017, os cargos de Dentista Endodontia ficaram vagos;

CONSIDERANDO que malgrado o tempo já decorrido da exoneração, o Município não contratou outros profissionais especializados para preenchimento dessas vagas até a presente data;

CONSIDERANDO que os serviços de saúde do Município se ressentem da ausência desses profissionais que atuam no tratamento do dente internamente, curando lesões e doenças da polpa (o nervo) e da raiz do dente, o famoso e mais popularmente conhecido tratamento de canal;

Por todas as razões acima expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam tomadas medidas cabíveis visando a contratação, em caráter temporário, até a realização de pertinente concurso público, de dentistas especializados em Endodontia, proporcionando, assim, plenas condições de atendimento odontológico ao público em nosso Município.**

Campo Limpo Paulista, 15 de maio de 2017.

ANTONIO FIAZ CARVALHO  
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO  
VEREADOR

(Moção 1733, fls. 02, vereadores subscritores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
VEREADORA

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO  
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA  
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
VEREADOR

DULCE DO PRADO AMATO  
VEREADORA

EVANDRO GIORA  
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA  
VEREADOR

MARCELO DE ARAUJO  
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS  
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI  
VEREADOR

**MOÇÃO nº 1-7-3-4**  
**(Apelo)**

CONSIDERANDO que a água é um bem precioso de fundamental importância para a vida e para o consumo humano;

CONSIDERANDO a necessidade de que os reservatórios para água tratada precisam ter condições sanitárias e higiênicas necessárias para preservar sua potabilidade;

CONSIDERANDO que a atenção voltada para a lavagem, desinfecção, manutenção e vedação dos reservatórios, constitui-se numa ação imprescindível para prevenção das doenças de veiculação hídrica e doenças transmitidas por vetores;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao grande volume de pessoas, tanto de funcionários como pacientes, que frequentam diariamente o Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista;

Por todas as razões acima expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam tomadas medidas cabíveis no sentido de efetuar a limpeza do reservatório de água do Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista, bem como, efetuar a instalação de bebedouros na sala de espera de modo que atenda a demanda dos usuários desse hospital.**

Campo Limpo Paulista, 16 de maio de 2017.

**PAULINHA DO VITÓRIA**

**Vereadora**

(Moção nº 1734 fls. 02, assinantes)

ANTONIO FIAZ CARVALHO  
VEREADOR

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO  
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI  
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
VEREADOR

DULCE AMATO  
VEREADORA

PROFESSOR EVANDRO  
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA  
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO  
VEREADOR

MARCELO DE ARAUJO  
VEREADOR

PAULINHO DA AMBULÂNCIA  
VEREADOR

VALDIR A. ARENGHI  
VEREADOR

**MOÇÃO nº 1-7-3-5**  
**(Apelo)**

CONSIDERANDO o número abundante de animais abandonados que se avistam nos Bairros de Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO que o abandono de animais gera um problema de saúde pública para a cidade, uma vez que cães e gatos podem transmitir doenças, como raiva e leishmaniose, bem como causar acidentes.

CONSIDERANDO que um dos modos mais utilizados para tentar conter esse grupo é a castração, afim de evitar a reprodução descontrolada;

Por todas as razões acima expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por medidas para que o poder público reúna os protetores de animais e profissionais veterinários, buscando parcerias afim de assistir inúmeros animais abandonados uma vez que tal fato impacta na saúde pública.**

Campo Limpo Paulista, 16 de maio de 2017.

**PAULINHA DO VITÓRIA**

**Vereadora**

(Moção nº 1735, fls. 02, assinantes)

ANTONIO FIAZ CARVALHO  
VEREADOR

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO  
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI  
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
VEREADOR

DULCE AMATO  
VEREADORA

PROFESSOR EVANDRO  
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA  
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO  
VEREADOR

MARCELO DE ARAUJO  
VEREADOR

PAULINHO DA AMBULÂNCIA  
VEREADOR

VALDIR A. ARENGHI  
VEREADOR

**MOÇÃO nº 1-7-3-6**  
**(Apelo)**

CONSIDERANDO os colaboradores da administração, bolsistas, criados pela Lei 1.670, de 04 de junho de 2002, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a atuação dos bolsistas são de suma importância para o desenvolvimento das atividades e Programas da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes;

CONSIDERANDO que os valores recebidos por eles encontram-se defasados, tendo em vista que a última alteração se deu no exercício de 2007, ou seja, a dez anos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os bolsistas.

Por todas as razões acima expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que proceda a estudos econômico financeiros no sentido de revisar a legislação municipal concedendo aumento na remuneração dos bolsistas, atribuindo o valor de R\$500,00 para jornada de quatro horas e R\$1.000,00 para jornada de oito horas.

Campo Limpo Paulista, 16 de maio de 2017.

**DULCE DO PRADO AMATO**  
**Vereadora**

(Moção 1736, fls. 02, vereadores subscritores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO  
VEREADOR

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO  
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA  
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
VEREADOR

EVANDRO GIORA  
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA  
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO  
VEREADOR

MARCELO DE ARAUJO  
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS  
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI  
VEREADOR



**MOÇÃO N° 1-7-3-7**  
**(apelo)**

CONSIDERANDO a obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade;

CONSIDERANDO que o Brasil está envelhecendo em ritmo mais acelerado que muitas nações européias, contando atualmente com 17,6 milhões de pessoas com 60 ou mais anos de idade, o que representa 9,7% da população nacional;

CONSIDERANDO o dever da Administração no comprometimento de gerir políticas públicas visando assegurar a população idosa das cidades seus direitos sociais, bem como criar condições para promover sua integração e participação na sociedade;

CONSIDERANDO a existência de vários comércios e pontos de grande movimentação ao longo de toda a extensão da Avenida Adherbal da Costa Moreira, a exemplo do Correio, Lotérica, Casa de Tintas, Farmácias, o que faz necessário a existência de vagas reservadas para idosos;

CONSIDERANDO que tal fato prejudica muito o acesso dos idosos, os quais necessitam estacionar nos citados locais.

Pelos motivos alinhados acima,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município por providências no sentido de aumentar o número de vagas destinadas ao estacionamento de idosos para, no mínimo de 5% (cinco por cento) ao longo de toda a extensão da Avenida Adherbal da Costa Moreira, tudo visando oferecer melhores condições aos idosos de nossa cidade.

Com conhecimento do inteiro teor da presente.

Campo Limpo Paulista, 16 de Maio de 2017.

**JOSÉ RIBERTO DA SILVA**  
**Vereador**

(Moção nº 1.737- demais assinantes)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO  
VEREADOR

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO  
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA  
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
VEREADOR

DULCE DO PRADO AMATO  
VEREADORA

EVANDRO GIORA  
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA  
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO  
VEREADOR

MARCELO DE ARAÚJO  
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS  
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI  
VEREADOR